

## EDITAL Nº 02/2021-PROPESP/UNICENTRO

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA A INOVAÇÃO – MAI/DAI – UNICENTRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, com ingresso no 1º semestre de 2021, conforme os critérios de elegibilidade da Chamada Pública nº 12/2020-CNPq, e dos Regulamentos e Normas Internas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG's) da UNICENTRO, participantes deste Edital.

#### 1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA

**1.1** O objetivo do programa de MESTRADO e DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI da UNICENTRO é selecionar empresas e pesquisadores para o desenvolvimento de projetos focados na inovação e que auxiliarão na formação de recursos humanos de alto nível, tanto na graduação quanto na pós-graduação, contribuindo na ampliação da interação UNIVERSIDADE-EMPRESA, gerando processos, produtos e disseminação do conhecimento junto à sociedade.

**1.2** Os orientadores dos PPG's/UNICENTRO e as Empresas Parceiras foram pré-definidos na proposta submetida e aprovada na Chamada Pública CNPq No 12/2020.

**1.3** Será disponibilizada 01 (uma) vaga para mestrado (cota de bolsa de R\$1.500,00 por até vinte e quatro meses) e 06 (seis) vagas para doutorado (cota de bolsa de R\$2.200,00 por até quarenta e oito meses e taxa de bancada mensal de trezentos e noventa e oito reais) nos PPG's participantes do Projeto MAI/DAI- UNICENTRO.

#### 2 DOS PPG's PARTICIPANTES

**2.1** Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO participantes deste Edital são:

**2.1.1** Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA): <https://unicentroagronomia.com/>.

**2.1.2** Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF): <https://www3.unicentro.br/ppgcf/>.

**2.1.3** Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF): <https://www2.unicentro.br/ppgf/>.

#### 3 DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

**3.1** Podem participar deste Edital, candidatos que se enquadrem nos critérios abaixo relacionados:

**3.1.1** Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA): engenheiros agrônomos e profissionais graduados de áreas afins, que além desse requisito, comprovem a titulação de Mestre em Agronomia ou áreas afins.

**3.1.2** Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF): farmacêuticos e profissionais graduados de áreas afins, que além desse requisito, comprovem a titulação de Mestre em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

**3.1.3** Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGF): engenheiros florestais e profissionais graduados de áreas afins, que além desse requisito, comprovem a titulação de Mestre em Engenharia Florestal ou áreas afins.

**3.2** No caso de o candidato ainda não possuir o diploma do mestrado, será aceito no ato da matrícula, a ata de defesa cuja data de validade não extrapole 1 (um) ano ou declaração de defesa com data anterior à matrícula do candidato no doutorado, caso aprovado e selecionado.

**3.3** Também poderão se inscrever mestrandos ou doutorandos que já estejam cursando o primeiro ano do curso.

**3.4** Os candidatos deverão estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

## 4 DAS VAGAS

**4.1** Com o apoio de empresas parceiras, as vagas disponíveis neste Edital são:

Empresa Parceira	Orientador na Unicentro	Projeto a ser desenvolvido	Área de Tecnologia Prioritária e respectivo setor	Nº de bolsas GM/GD apoiadas pela Empresa Parceira	
				Mestrado	Doutorado
Instituto para Pesquisa do Câncer	Najeh Maissar Khalil (PPGCF)	Desenvolvimento de um sistema nanoestruturado em uma plataforma escalonável, com o intuito de diminuir a toxicidade e manutenção da atividade sobre tumores.	Tecnologias Habilitadoras, no setor de Nanotecnologia	00	01
Labratório Plátano SS	Emerson Carraro (PPGCF)	Desenvolvimento de algoritmos aplicáveis a dados clínicos e laboratoriais que possam reduzir o desperdício dos recursos de Saúde.	Tecnologias para Qualidade de Vida, no setor da Saúde	00	01
Sumitomo Chemical do Brasil	Cacilda Márcia Duarte Rios Faria (PPGA)	Desenvolvimento de produto à base de <i>Trichoderma</i> para manejo alternativo de doenças de plantas em sistemas agrícolas sustentáveis	Tecnologia de Produção, no setor do Agronegócio	00	01
Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária (FAPA)	Jackson Kawakami (PPGA)	Desenvolvimento e pesquisa em bioinsumos para o manejo de doenças da soja.	Tecnologia de Produção, no setor do Agronegócio	00	01
Viveiros Pitol	Renato Vasconcelos Botelho (PPGA)	Desenvolvimento de tecnologia de cultivo de nogueira Pecã em sistema orgânico visando atender as demandas do mercado nacional e internacional	Tecnologia de Produção, no setor do Agronegócio	01	00

Suzano	Evandro Vagner Tambarussi (PPGF)	Estratégia de conservação genética dinâmica de procedências e progênes de <i>Eucalyptus urophylla</i> implantadas em quatro diferentes regiões do Brasil.	Tecnologia de Produção, no setor do Agronegócio	00	01
Klabin S.A.	Flávio Augusto de Oliveira Garcia (PPGF)	Modelos matemáticos para previsão de surtos de <i>Glycaspis brimblecombei</i> para aumentar a eficiência do manejo integrado de pragas em <i>Eucalyptus</i> spp	Tecnologia de Produção, no setor do Agronegócio	00	01
<b>TOTAL</b>				<b>01</b>	<b>06</b>

**4.2** Será concedido direito à matrícula/bolsa aos candidatos aprovados e classificados no número de vagas definidas para cada orientador, e que atendam as demais exigências deste edital e dos regulamentos que regem a pós-graduação na UNICENTRO.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

**5.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**5.2** O período de inscrições **terá início às 00h (zero horas) do dia 10 de abril de 2021, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de abril de 2021**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/bolsasprosp/2021/1>.

**5.3** No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o candidato deverá efetuar o *upload* dos documentos abaixo relacionados, em formato PDF, e com tamanho inferior a 5Mb cada um:

I) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I).

II) Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

III) Proposta/projeto de pesquisa a ser desenvolvido (redigido conforme o Anexo II), em uma das vagas descritas no item 4.1.

IV) Cópia do diploma de graduação (frente e verso).

V) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

VI) Cópia do diploma de mestrado (frente e verso) ou ata de defesa. A ata somente será considerada se a sua data for igual ou inferior a 12 meses da data da seleção. Para os candidatos que não defenderem o mestrado até a data de inscrição, alternativamente é possível apresentar uma certidão original constando estar cursando o mestrado, cuja data de defesa ocorrerá antes da matrícula no curso de doutorado.

VII) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

VIII) Comprovantes referentes às informações prestadas no currículo simplificado (item 7.1.2).

## 6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

6.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 5.2 e 5.3** deste Edital.

6.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

6.3 O Edital de homologação será divulgado a partir do dia **28 de abril de 2021**, no endereço <https://www3.unicentro.br/propesp/pos-graduacao/stricto-sensu/editais/>.

## 7 DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

7.1.1 Avaliação da apresentação/defesa do projeto de pesquisa junto à Comissão de Seleção, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com os critérios a serem abordados descritos no anexo 3. Cada candidato terá até 30 (trinta) minutos para apresentar o projeto, seguido de 10 (dez) minutos de arguição pelos membros da Comissão de Seleção, na ordem alfabética a ser publicada no edital de homologação das inscrições. As notas de todas as avaliações/defesas dos projetos de pesquisa serão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para classificação é 6,0 (seis). Essa etapa será realizada de forma não presencial em Sala Virtual criada no aplicativo Google Meet, sendo o link divulgado por e-mail de cada candidato com 24h de antecedência. A sala virtual em que esta etapa será realizada será aberta 10 minutos antes de seu início, sendo permitida a participação apenas do candidato e dos membros da Comissão de Seleção.

7.1.2 Análise de currículo simplificado, de caráter CLASSIFICATÓRIO. As notas de todos os currículos serão normalizadas (de 0,0 a 10,0) com referência à maior nota atribuída dentre todos os currículos analisados, conforme segue:

Item	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Peso
P1 Experiência	Experiência profissional comprovada em Carteira de Trabalho	1,0 (um) ponto por experiência/ano	Até 5,0 (cinco) pontos (total)	20%
P2 Produção Intelectual	Resumo apresentado em evento científico)	0,1 (um décimo) ponto cada. Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto	Pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos	80%
	Artigo publicado em periódico científico com fator de impacto maior que 1,0 / solicitação cada de patente depositada	2,0 (dois) pontos		
	Artigo publicado em periódico com fator de impacto menor que 1,0	1,0 (um) ponto cada		
	Iniciação científica, comprovada por declaração institucional de programa oficial de iniciação científica	0,5 (meio) ponto/ano	Pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos	
<b>Pontuação final (PF)</b>		<b>PF = P1 x 0,2 + P2 x 0,8</b>		

A nota final (NF) do candidato será obtida por meio da média aritmética das notas da etapa i referente a Avaliação da apresentação/defesa do projeto de pesquisa (NAP) e etapa ii referente à análise do currículo simplificado (NCS):  $NF = [(NAP) + (NCS)] / 2$ . O

candidato que obtiver a maior *NF* estará classificado na vaga do orientador indicado, ou seja, concorrendo exclusivamente à vaga do orientador ao qual o candidato indicou no processo de inscrição.

**7.2** A Comissão de Seleção será designada pelo PPG participante, e será divulgada em edital específico.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

**8.1** O resultado final da seleção interna será publicado no site da PROPESP/UNICENTRO (<https://www3.unicentro.br/propesp/pos-graduacao/stricto-sensu/editais/>).

**8.2** A interposição de recursos referente a este edital deve ser efetivada por meio do protocolo online da Unicentro ([www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo)), para a PROPESP. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF), até dois dias após a publicação do edital de homologação das inscrições e do resultado final.

**8.2.1** Caso constate-se procedente o recurso interposto conforme este Edital, poderá haver alteração na homologação das inscrições ou classificação inicial informada no edital de resultado.

## 9 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

**9.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.2** A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.


**10.3** A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**itens 5.2 e 5.3**).

## 11 OUTRAS INFORMAÇÕES

**11.1** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [propesp@unicentro.br](mailto:propesp@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 9 de abril de 2021.



**Prof. Dr. Marcos Ventura Faria**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 532/2020-GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
**Campus de Irati:** Rua Professora Mária Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

## ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2021-PROPESP/UNICENTRO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAIDAI

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:.....  
Sexo: ( ) M ( ) F  
Data de Nascimento:...../...../.....  
Naturalidade: .....Nacionalidade:.....  
CPF:.....  
RG nº.....Org. Exp:.....  
Cidade:.....UF:.....  
Fone:..... Cel:.....  
E-mail: .....  
Graduação:.....  
Instituição:.....Ano de conclusão:.....  
Pós-graduação:.....  
Instituição:.....Ano de conclusão:.....

#### ORIENTADOR (A) PRETENDIDO (A) e PROJETO À SER DESENVOLVIDO (INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 4.1).

.....  
.....

\_\_\_\_\_

assinatura e data

## ANEXO II DO EDITAL Nº 02/2021-PROPESP/UNICENTRO

### ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO OU DOUTORADO

O projeto de pesquisa não deverá exceder 10 páginas, em corpo de letra 10 e espaço 1,5, sendo inseridos os tópicos descritos abaixo, inclusive referências, com máximo de 2 páginas, relativos à linha de pesquisa descrita no item 4.1.

1. Capa
2. Resumo
3. Introdução
4. Revisão bibliográfica
5. Identificação e caracterização do problema
  - 5.1 Objetivos
6. Material e Métodos
7. Cronograma de execução do projeto
8. Infraestrutura disponível
9. Resultados, avanços e impactos esperados.
10. Referências



## ANEXO II DO EDITAL Nº 02/2021-PROPESP/UNICENTRO

### AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato: \_\_\_\_\_

Comissão de seleção: \_\_\_\_\_

#### CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO MÁXIMA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Experiência do candidato nas técnicas e procedimentos a serem empregados no desenvolvimento do projeto: 3,0

Clareza, coerência e justificativa dos objetivos: 2,0

Adequação das metodologias propostas em consonância com as prioridades da instituição parceira: 2,5

Coerência e exatidão das respostas à arguição: 2,5

Total 10,0